



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 47/2019

HOMOLOGA RESULTADO  
FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL 006/2019.

O Município de Alvorada de Minas, por meio do seu Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º:** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 006/2019, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas declaradas, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º:** O processo seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender aos interesses da Administração Pública.

**Art. 4º** - As vagas existentes no Programa e no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente processo seletivo, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da Administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 5º** - Publique-se a Homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2019.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 08 de outubro de 2019.

Vitor Hugo Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal

**Este Decreto foi afixado no quadro de publicações.**